

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI N° 3.078, DE 2004

Estabelece facilidades para o assinante que solicitar o cancelamento da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço Móvel Celular ou do Serviço Móvel Pessoal.

EMENDA n° 1

Substitua-se, na ementa do projeto de lei e nos artigos 1º, 2º e 4º, a expressão "Comutado, do Serviço Móvel Celular ou do Serviço Móvel Pessoal" por "Comutado ou do serviço de telefonia móvel terrestre de interesse coletivo"

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado RICARDO BARROS
Relator

2005_10757_Ricardo Barros_206.doc

